

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 2.332 / 2012

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Maria Aparecida Balbina da Silva,** ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, e da outras providências.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Munici-

pal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela interessada em 06/08/2012;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n °

DECRETA:

- Art. 1° Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra.
 Maria Aparecida Balbina da Silva , ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Símbolo ACS-I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 20 de agosto de 2001 á 19 de agosto de 2011, que será gozada de 15 de agosto de 2012 á 14 de fevereiro de 2013.
- Art. 2 °- Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2012.
- **Art. 3** ° Revogam-se as disposições contrárias.

 Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 17 de agosto de 2012.

Fandra C. M. Cassone Prefeila



PUBLICADO

ssinatura

002/1991;

Dia 27 108 1 12